

**PORTARIA ANAC Nº 444/SSO, DE 09 DE MARÇO DE 2012.**

Renovação da Homologação dos cursos teóricos de PP-A, PC-A E INV-A do Aeroclube de Alagoas.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar a homologação dos cursos de Piloto Privado Avião, Piloto Comercial Avião e Instrutor de Voo Avião, partes teóricas, pelo período de 5 anos do Aeroclube de Alagoas, situado à Rua Itararé, s/nº, Bairro: Tabuleiro dos Martins, Maceió – AL, CEP 57081-020, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.114867/2011-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**PAULO CESAR REQUENA DA SILVA**